



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 05 de abril de 2024, às 14h10min, na Sala das Comissões, teve início a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 3 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionatan Domingues, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e do Assessor Jurídico Luiz Fernando de Toledo, e ausência justificada de 1 vereador: Paulo Pereira Filho, sob a presidência do Vereador Dionatan Domingues. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Veto nº 4/2024** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 9/2024, referente ao Projeto de Lei nº 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica." Relatoria Especial: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 50/2024

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 14h20min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Dionatan Domingues
Vice-Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

Carlos Rodrigues de Oliveira
Membro

